



OSÓRIO

Legislativo discute doação de área ao SESC/RS em reunião com diretoria da ACIO

23 de setembro de 2022

Adriana Davoglio - MTE 7617

Data	Fonte	Crédito da Imagem
23 de setembro de 2022		Adriana Davoglio

Vereadores que integram a 18ª Legislatura estiveram reunidos, na manhã desta sexta-feira (23), com o presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório (ACIO), Sérgio Madalena, e o vice-presidente Jurídico e de Relações Institucionais, Tiago Antolini, para discutir sobre a doação de área do município ao Serviço Social do Comércio/RS (SESC). Participaram do encontro, solicitado pela diretoria da entidade, o presidente do Legislativo, Charlon Müller (MDB), e demais vereadores que integram a Bancada do MDB, o líder Ed Moraes e João Pereira, a Bancada do PDT, o líder Ricardo Bolzan, Vagner Gonçalves e Luis Carlos Coelho, e o líder da Bancada do PP, Miguel Calderon.

Na ocasião, foi apresentada a sequência das leis aprovadas na Câmara Municipal de Osório, referentes à doação - Lei 6.425/2020, Lei 6.427/2020 e Lei 6.556/2021, onde gradativamente os programas e contrapartidas ofertados pelo SESC foram sendo reduzidos. Conforme os dados demonstrados pelo vereador Ed Moraes, os prazos constantes na última lei aprovada, em 2021, não foram observados, o que ocasionou a revogação da autorização da doação do imóvel e motivou o envio de novo projeto de lei (PL100/2022) para a Câmara de Vereadores, neste ano em curso.

Os vereadores explicaram que o texto desta nova proposição (PL 100/2022), deixou de apontar três contrapartidas que constavam na última lei aprovada que, segundo o representante do SESC/Fecomércio, não seriam de competência da entidade: Programas de aprendizagem Profissional à Pós-Graduação; Cursos técnicos (presenciais e à distância); e cursos de Qualificação profissional. Outra alteração constante no texto foi com relação ao auditório, que na primeira Lei aprovada teria uso prioritário pelo município, podendo ser compartilhado com o SESC, mediante prévio ajuste do agendamento entre as partes. Já no PL 100/2022, o uso seria compartilhado, mediante ajuste entre as partes por meio de termo de cessão de uso ou congêneres, dispondo sobre as datas e as responsabilidades pelo uso do espaço.

De acordo com os vereadores, o PL foi rejeitado por unanimidade, tendo em vista o valor imobiliário do imóvel objeto de doação, em flagrante desequilíbrio em desfavor dos munícipes, considerando as contrapartidas ofertadas. A votação da matéria, que tramitava em regime de urgência, ocorreu em sessão extraordinária, no dia 12 de setembro.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min